



**ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL DE
LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS/SP**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2231/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM VIAS PÚBLICAS PELO PROGRAMA "NOSSA RUA" NO MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS.

A empresa **J. NASSIF ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 62.122.593/0001-16, com sede na Alameda da Bauhínias, nº 1-33, Jardim Paineiras, CEP 17018-343, na cidade de Bauru, Estado de São Paulo, por seu sócio diretor, o Sr. Danilo Gonçalves Nassif, portador do RG nº 43.467.406-0 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 344.902.278-41, vem, respeitosamente, perante Vossa Senhoria, interpor o presente **RECURSO ADMINISTRATIVO** contra a inabilitação da recorrente, pelos motivos que passa a expor.

1. DA TEMPESTIVIDADE

A decisão recorrida foi publicada na edição de 17/08/2023 do Diário Oficial do Município de São Carlos (páginas 15 e 16), uma quinta-feira. Desta forma, o primeiro dia da contagem do prazo de 5 úteis dias ocorreu na sexta-feira 18/08/2023, terminando no dia 24/08/2023.

Sendo assim, o presente recurso apresentado no quinquídio legal é tempestivo.

2. DOS FATOS

Trata-se de licitação na modalidade Concorrência Pública nº 01/2023, do Tipo "Menor Preço Por Lote" (LOTE 01 e LOTE 02), objetivando a contratação de empresa de engenharia para realização de obras de pavimentação, drenagem e recapeamento asfáltico em vias públicas pelo Programa "Nossa Rua" no Município de São Carlos.

Em sessão realizada no dia 02 de agosto de 2023, as empresas interessadas em participar da licitação em epígrafe apresentaram seus envelopes contendo a Habilitação (nº 01) e Proposta (nº 02).

Da análise da documentação de habilitação, a Comissão verificou que, em relação à mesma, todas as licitantes atendiam ao exigido em edital com relação à documentação de cunho jurídico e financeiro.

Diante da necessidade de avaliação da documentação técnica apresentada, a Comissão decidiu suspender a sessão, encaminhando esta documentação para análise da Unidade responsável, Secretaria Municipal de Obras Públicas.

No dia 16/08/2023, em sessão reservada, a Comissão Permanente de Licitações declarou a empresa recorrente INABILITADA para todos os lotes (LOTE 01 e LOTE 02), com base na manifestação da Secretaria Municipal de Obras Públicas, que dizia o seguinte:

Em atenção à solicitação de fls. 1279 e após realizar análise dos atestados de capacidade técnica, seguem as seguintes considerações: A análise dos atestados de capacidade técnica foi dividida em 2 lotes, conforme item 06.01.05 do edital.

LOTE 01

• A empresa SOLIDA e BANDEIRANTES apresentaram atestados comprovando o desempenho técnico-operacional em atividades compatíveis com o objeto da licitação e capacidade de execução superior ao quantitativo mínimo exigido, dentro do lapso temporal da obra, conforme solicitado no edital.

- As empresas J. NASSIF e STAVIAS, embora tenham apresentado atestados comprovando o desempenho técnico-operacional em atividades compatíveis com o objeto da licitação, a soma dos quantitativos não superou a capacidade de execução mínima dentro do mesmo lapso temporal (período de 240 dias).

LOTE 02

- As empresas SOLIDA, STAVIAS e BANDEIRANTES apresentaram atestados comprovando o desempenho técnico-operacional em atividades compatíveis com o objeto da licitação e capacidade de execução superior ao quantitativo mínimo exigido, dentro do lapso temporal da obra, conforme solicitado no edital.
- A empresa J. NASSIF, embora tenham apresentado atestados comprovando o desempenho técnico-operacional em atividades compatíveis com o objeto da licitação, a soma dos quantitativos não superou a capacidade de execução mínima dentro do mesmo lapso temporal (período de 300 dias).

Conforme dito anteriormente, a decisão foi publicada na edição de 17/08/2023 do Diário Oficial do Município de São Carlos (páginas 15 e 16), iniciando no dia seguinte (18/08/2023) a contagem do prazo legal para interposição de recursos.

3. DO ATENDIMENTO AO EDITAL

A recorrente foi inabilitada porque, na visão da Secretaria Municipal de Obras Públicas, não teria atendido ao item 06.01.05. do Edital da Concorrência Pública nº 01/2023, o qual possui a seguinte redação:

06.01.05. Atestado(s) fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome da empresa, devidamente registrado no conselho competente, conforme súmula 24 do TCE-SP, que comprove o desempenho técnico-operacional em atividades pertinentes e compatíveis com o objeto da licitação, sendo considerada parcela de maior relevância os seis serviços mais relevantes com os quantitativos de 50% (cinquenta por cento) para os respectivos lotes, conforme segue:

LOTE 01	ROD. GABRIEL CRNKROVIC / AV. BELA CINTRA – DISTRITO DE ÁGUA VERMELHA	
	R. SEBASTIÃO RAMOS – TUTOYA DO VALE	
	R. PROF. VERA HELENA TRINTA PULCINELLI – TUTOYA DO VALE	
<i>- Para a comprovação técnica da capacidade da licitante será aceita a soma de atestados, desde que se refiram ao mesmo objeto licitado e cujos serviços tenham sido executados dentro do mesmo lapso temporal previsto para a execução do objeto desta licitação, ou seja, que comprovem a capacidade de execução dos quantitativos relacionados no período de 240 dias.</i>		
CÓDIGO	ITENS DE ATESTAÇÃO	QUANTIDADE (50%)
07.12.020	COMPACTAÇÃO DE ATERRO MECANIZADO MÍNIMO DE 95% PN, SEM FORNECIMENTO DE SOLO EM CAMPO ABERTO	9.532,73 m3

54.01.030	ABERTURA E PREPARO DE CAIXA ATÉ 40 CM, COMPACTAÇÃO DO SUBLEITO MÍNIMO DE 95% DO PN E TRANSPORTE ATÉ O RAIO DE 1 KM	14.412,70 m2
54.01.210	BASE DE BRITA GRADUADA	2.443,16 m3
54.03.240	IMPRIMAÇÃO BETUMINOSA IMPERMEABILIZANTE	14.412,70 m2
54.03.230	IMPRIMAÇÃO BETUMINOSA LIGANTE	17.466,38 m2
54.03.210	CAMADA DE ROLAMENTO EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO QUENTE - CBUQ	698,66 m3

LOTE 02	R. ALESSANDRO DI SALVO - JD. NOVO HORIZONTE	
	AV. PAULISTA - JD. PAULISTA	
	R. GIACOMINI VACCARI - JD. SANTA MARIA II	
	VIA DE ACESSO - ROD. WASHINGTON LUIS KM 226 + 735m	
	R. CAETANO FERRAGINI / R. JOÃO DERIGGI - PARQUE FEHR	
	R. RAY WESLEY HERRICK - JD. EMBARÉ	
	AV. CLEMENTE TALARICO - JARDIM EMBARÉ	
	PROLONGAMENTO RUA DO PARQUE - VILA NERY	
PROLONGAMENTO DA AV. PAULISTA (ATÉ AV. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES) - JD. PAULISTA		
- Para a comprovação técnica da capacidade da licitante será aceita a soma de atestados, desde que se refiram ao mesmo objeto licitado e cujos serviços tenham sido executados dentro do mesmo lapso temporal previsto para a execução do objeto desta licitação, ou seja, que comprovem a capacidade de execução dos quantitativos relacionados no período de 300 dias.		
CÓDIGO	ITENS DE ATESTAÇÃO	QUANTIDADE (50%)
07.12.020	COMPACTAÇÃO DE ATERRO MECANIZADO MÍNIMO DE 95% PN, SEM FORNECIMENTO DE SOLO EM CAMPO ABERTO	4.128,10 m3
54.01.030	ABERTURA E PREPARO DE CAIXA ATÉ 40 CM, COMPACTAÇÃO DO SUBLEITO MÍNIMO DE 95% DO PN E TRANSPORTE ATÉ O RAIO DE 1 KM	14.831,70 m2
54.01.210	BASE DE BRITA GRADUADA	2.224,76 m3
54.03.240	IMPRIMAÇÃO BETUMINOSA IMPERMEABILIZANTE	14.831,70 m2
54.03.230	IMPRIMAÇÃO BETUMINOSA LIGANTE	14.831,70 m2
54.03.210	CAMADA DE ROLAMENTO EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO QUENTE - CBUQ	593,27 m3

06.01.05.01. A comprovação por Atestados de Capacidade Técnico Operacional na ordem de 50% dos serviços mais relevantes em termos de valores, poderá ser atendida por mais de um atestado ou por contratos com simultâneos períodos de execução, sem prejuízo de que um mesmo contrato atenda mais de uma parcela de serviços para cada lote, desde que estes se refiram ao mesmo objeto licitado e cujos serviços tenham sido executados dentro do mesmo lapso temporal previsto para a execução do objeto desta licitação.

Primeiramente, a recorrente esclarece que participou da licitação apenas para o LOTE 01, conforme Apólice de Garantia de Participação apresentada.

A inabilitação da recorrente no LOTE 01 foi justificada pelo não atendimento das quantidades mínimas exigidas dentro do lapso temporal de 240 dias, porém não concordamos com tal entendimento.

Em nenhum momento o Edital especifica que tal período necessariamente deve ser dentro dos mesmos meses do mesmo ano, apenas que seja considerado o quantitativo executado em 240 dias.

Os seis serviços considerados como de maior relevância no Edital, para fins de comprovação de aptidão, são serviços relacionados à pavimentação.

Analisando os atestados apresentados pela recorrente, é possível perceber que se referem a contratos cujo objeto contempla várias outras atividades técnicas, além de pavimentação. Em contratos desse tipo, normalmente os serviços de pavimentação são executados ao final, após a conclusão das demais obras de infraestrutura. Assim sendo, é justo afirmar que o período total de execução da obra não corresponde ao prazo usado para executar os serviços de pavimentação, sendo este muito menor.

Fazendo a análise das quantidades dos atestados técnicos apresentados pela recorrente e dos prazos de execução das obras, pode-se calcular proporcionalmente as quantidades que teriam sido executadas no prazo de 240 dias. Tal cálculo pode ser considerado extremamente conservador, pois diminuí as quantidades apresentadas nos atestados sem levar em consideração a sequência executiva da obra, apenas o prazo total de execução e o prazo de 240 dias solicitado.

Apresentamos abaixo tabela com tal cálculo, onde se pode observar que, mesmo com a diminuição das quantidades totais para as quantidades proporcionais apenas aos 240 dias, as quantidades apresentadas de serviços semelhantes ou com maior dificuldade técnica superam com folga as quantidades exigidas no Edital.

**CONCORRÊNCIA 01/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS
SERVIÇOS DEMONSTRADOS NOS ATESTADOS EM LAPSO TEMPORAL DE 240 DIAS**

Item	Quant. Exigida - LOTE I	631			631			631			631			631			631		
		Quant. Total do Atestado	Quant. Proporcional a 240 dias	Quant. Total do Atestado	Quant. Proporcional a 240 dias	Quant. Total do Atestado	Quant. Proporcional a 240 dias	Quant. Total do Atestado	Quant. Proporcional a 240 dias	Quant. Total do Atestado	Quant. Proporcional a 240 dias	Quant. Total do Atestado	Quant. Proporcional a 240 dias	Quant. Total do Atestado	Quant. Proporcional a 240 dias	Quant. Total do Atestado	Quant. Proporcional a 240 dias		
COMPACTAÇÃO DE ATERRO MECANIZADO MÍNIMO DE 95% PN	9.532,73	15.845,00																	
ABERTURA E PREPARO DE CAIXA ATÉ 40 CM	14.412,70	19.498,70	3.185,05	1.211,43	3.838,75	1.460,06	8.824,91	3.356,54	15.782,01	6.002,67	4.528,00	4.528,00	905,60	905,60	46,52	41,20			
BASE DE BRITA GRADUADA	2.443,16	3.956,64	477,76	181,72	575,81	219,01	3.299,71	494,34	2.382,12	905,04	905,60	905,60	905,60	905,60	46,52	41,20			
IMPRIMAÇÃO BETUMINOSA IMPERMEABILIZANTE	14.412,70	19.735,81	2.969,33	1.129,38	3.579,75	1.361,55	8.089,52	3.076,84	14.768,29	5.617,10	4.075,20	4.075,20	4.075,20	4.075,20	310,14	274,66			
IMPRIMAÇÃO BETUMINOSA LIGANTE	17.666,38	29.094,76	2.969,33	1.129,38	3.579,75	1.361,55	8.089,52	3.076,84	15.769,09	5.997,75	4.075,20	4.075,20	4.075,20	4.075,20	1.187,36	1.051,54			
CAMADA DE ROLOAMENTO EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO QUENTE - CBUQ	988,66	1.436,07	118,77	45,17	143,14	54,46	323,58	123,07	630,76	239,91	163,00	163,00	163,00	163,00	47,49	42,06			
Acervo																			
Atestado		2620160010517		2620230005446		2620220009749		2620160011897		2620170004813		2620190010432		2620170004813		2620190010432		2620220005357	
Data Fim		22/02/2016		14/10/2022		31/05/2018		12/12/2014		30/12/2016		18/05/2015		30/12/2016		03/05/2022		03/05/2022	
Data Inicio		23/06/2014		28/03/2022		10/08/2017		17/03/2014		18/05/2015		18/05/2015		18/05/2015		18/10/2021		05/08/2021	
Prazo Exec.		609		200		370		270		592		730		592		109		271	
Item																			
COMPACTAÇÃO DE ATERRO MECANIZADO MÍNIMO DE 95% PN		Quant. Total do Atestado	Quant. Proporcional a 240 dias	Quant. Total do Atestado	Quant. Proporcional a 240 dias	Quant. Total do Atestado	Quant. Proporcional a 240 dias	Quant. Total do Atestado	Quant. Proporcional a 240 dias	Quant. Total do Atestado	Quant. Proporcional a 240 dias	Quant. Total do Atestado	Quant. Proporcional a 240 dias	Quant. Total do Atestado	Quant. Proporcional a 240 dias	Quant. Total do Atestado	Quant. Proporcional a 240 dias	Quant. Total do Atestado	
ABERTURA E PREPARO DE CAIXA ATÉ 40 CM		150,88	59,46	2.940,00	2.940,00	499,80	499,80	406,65	361,47	518,64	210,26	236,51	77,76	210,26	236,51	77,76			
BASE DE BRITA GRADUADA		7.895,24	3.111,42	4.340,00	4.340,00	4.340,00	4.340,00	4.340,00	4.340,00	1.728,80	700,86	1.182,55	388,78	700,86	1.182,55	388,78			
IMPRIMAÇÃO BETUMINOSA IMPERMEABILIZANTE		17.693,61	6.972,85	4.340,00	4.340,00	4.340,00	4.340,00	4.340,00	4.340,00	1.728,80	700,86	1.182,55	388,78	700,86	1.182,55	388,78			
CAMADA DE ROLOAMENTO EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO QUENTE - CBUQ		707,75	278,92	144,20	144,20	144,20	144,20	260,26	231,34	165,97	67,29	141,91	46,66	67,29	141,91	46,66			

O objetivo da solicitação realizada no Edital é verificar se a empresa já realizou as quantidades exigidas dos serviços em prazo equivalente ao da execução da obra licitada, o que fica demonstrado com o cálculo realizado.

Portanto, pelas justificativas apresentadas, a recorrente solicita que seja encaminhado o presente recurso ao colegiado, para que o receba e julgue provido, reformando a decisão que a inabilitou por não atender, em tese, as exigências constantes do item 06.01.05. do Edital, declarando-a HABILITADA, uma vez que apresentou acervo técnico que comprova sua aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis da obra objeto do LOTE 01 da referida licitação e cujos serviços tenham sido executados dentro do mesmo lapso temporal previsto para a execução da mesma (240 dias).

4. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ante o exposto, na ausência de requisitos legais para sua inabilitação, a recorrente requer que a decisão da Comissão Permanente de Licitações seja reformada, tornando a empresa J. NASSIF ENGENHARIA LTDA habilitada para prosseguir no certame.

Termos em que pede deferimento.

Bauru, 24 de agosto de 2023.

Assinado de forma digital
por **DANILO GONCALVES**
NASSIF:34490227841
Dados: 2023.08.24 13:47:05
-03'00'

J. NASSIF ENGENHARIA LTDA
CNPJ nº 62.122.593/0001-16
Danilo Gonçalves Nassif
Sócio diretor
RG nº 43.467.406-0 SSP/SP
CPF nº 344.902.278-41



CONCORRÊNCIA 01/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS
SERVIÇOS DEMONSTRADOS NOS ATESTADOS EM LAPSO TEMPORAL DE 240 DIAS

Item	Quant. Exigida - LOTE 1	2620200003959 Pref. Ibirarema - Lote 1			2620200003962 Pref. Ibirarema - Lote 2			2620200002610 Pref. Ibirarema - Lote 3			2620200002609 Pref. Ibirarema - Lote 4			2620200005357 Pref. Ribeirão Bonito			2620200007403 Pref. São Carlos		
		Quant. Demonstrada	Quant. Total do Atestado	Quant. Proporcional a 240 dias	Quant. Total do Atestado	Quant. Proporcional a 240 dias	Quant. Total do Atestado	Quant. Proporcional a 240 dias	Quant. Total do Atestado	Quant. Proporcional a 240 dias	Quant. Total do Atestado	Quant. Proporcional a 240 dias	Quant. Total do Atestado	Quant. Proporcional a 240 dias	Quant. Total do Atestado	Quant. Proporcional a 240 dias	Quant. Total do Atestado	Quant. Proporcional a 240 dias	
COMPACTAÇÃO DE ATERRO MECANIZADO MÍNIMO DE 95% PN	9.532,73	15.845,00	3.185,05	1.211,43	3.838,75	1.460,06	8.824,91	3.356,54	15.782,01	6.002,67	4.528,00	4.528,00	5.847,69	5.178,77					
ABERTURA E PREPARO DE CAIXA ATÉ 40 CM	14.412,70	19.498,70	477,76	181,72	575,81	219,01	1.299,71	494,34	2.382,12	906,04	905,60	905,60	46,52	41,20					
BASE DE BRITA GRADUADA	2.443,16	3.956,64	2.969,33	1.129,38	3.579,75	1.361,55	8.089,52	3.076,84	14.768,29	5.617,10	4.075,20	4.075,20	310,14	274,66					
IMPRIMAÇÃO BETUMINOSA IMPERMEABILIZANTE	14.412,70	19.735,81	2.969,33	1.129,38	3.579,75	1.361,55	8.089,52	3.076,84	15.769,09	5.997,75	4.075,20	4.075,20	1.187,36	1.051,54					
IMPRIMAÇÃO BETUMINOSA LIGANTE	17.466,38	29.094,76	118,77	45,17	143,19	54,46	323,58	123,07	630,76	239,91	163,00	163,00	47,49	42,06					
CAMADA DE ROLAMENTO EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO QUENTE - CBUQ	698,66	1.436,07																	

Item	2620160010517 Pref. Assis			2620230005446 Pref. Bauru			2620220009749 Pref. Tremembe			2620160011897 Pref. Ipero			2620170004813 SAAE Cordeirópolis			2620190010432 SAAE Jacareí		
	Quant. Total do Atestado	Quant. Proporcional a 240 dias	Quant. Total do Atestado	Quant. Proporcional a 240 dias	Quant. Total do Atestado	Quant. Proporcional a 240 dias	Quant. Total do Atestado	Quant. Proporcional a 240 dias	Quant. Total do Atestado	Quant. Proporcional a 240 dias	Quant. Total do Atestado	Quant. Proporcional a 240 dias	Quant. Total do Atestado	Quant. Proporcional a 240 dias	Quant. Total do Atestado	Quant. Proporcional a 240 dias	Quant. Total do Atestado	Quant. Proporcional a 240 dias
COMPACTAÇÃO DE ATERRO MECANIZADO MÍNIMO DE 95% PN	609	59,46	2.940,00	2.940,00	8.221,56	5.332,90	6.000,00	5.333,33	270	592	730							
ABERTURA E PREPARO DE CAIXA ATÉ 40 CM	150,88	59,46	499,80	499,80	2.940,00	2.940,00	2.940,00	2.940,00	406,65	361,47	518,64	236,51	77,76					
BASE DE BRITA GRADUADA	7.895,24	3.111,42	4.340,00	4.340,00	17.693,61	6.972,85	4.340,00	4.340,00	1.728,80	700,86	1.182,55	1.182,55	388,78					
IMPRIMAÇÃO BETUMINOSA IMPERMEABILIZANTE	17.693,61	6.972,85	4.340,00	4.340,00	707,75	278,92	144,20	144,20	260,26	231,34	165,97	141,91	46,66					
IMPRIMAÇÃO BETUMINOSA LIGANTE																		
CAMADA DE ROLAMENTO EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO QUENTE - CBUQ																		

Obs: Quant. Proporcional a 240 dias = (Quant. Total do Atestado / Prazo Exec.) x 240 dias